



## ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023**

**ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0023**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter e Karla Andressa Bulian Santos sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023**, cujo objeto é a **contratação de obra para construção do Centro de Ciências e da Praça de Ciências na Rua José Jacinto de Assis, Esplanada (Praça do Sol Poente), Colatina/ES.**, conforme processo n.º 007287/2023.

**Apresentou envelope de proposta a empresa:** COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, protocolo n.º 11175/2023.

**Credenciamento:** Esteve presente à sessão o representante da empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Sr. Anivaldo Sant'ana Coura Filho.

Inicialmente, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, em observância ao Art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em dos documentos de habilitação, a Comissão considerou que a documentação apresentada pela licitante atende as exigências editalícias, restando a mesma HABILITADA.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, do preposto da licitante presente à sessão, encerramos a fase de habilitação e prosseguimos para a fase de proposta de preços.

Em análise a Comissão constatou que a empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou a documentação de proposta de preços em conformidade as exigências do instrumento convocatório.

Desta forma, a Comissão decide declarar a empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA VENCEDORA do certame, com o valor proposto de R\$ 9.505.267,79 (nove milhões quinhentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).



Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 007287/2023

\_\_\_\_\_  
**Jamille Quevedo Denadai**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Diego William Buss Sarter**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Daniele Albuquerque Schuster Miranda**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Karla Andressa Bulian Santos**  
Membro

**COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Sr.º Anivaldo Sant'ana Coura Filho